



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

DECRETO Nº 0023/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO PELO ANIVERSÁRIO DE FALECIMENTO DO EX PREFEITO, SENHOR JOSÉ PAULO DA SILVA.

JOSÉ ALBERTO FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e ,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor, José Paulo da Silva, ex-Prefeito deste Município, ocorrido no dia 14 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de Setembro de 2018 (sexta-feira) em virtude do aniversário de morte do falecimento do Senhor José Paulo da Silva em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente e nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: os**





**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 08.866.501/0001-67.

Avenida Presidente João Pessoa, sn, Centro, Mogeiro-PB
Cep: 58375-000 Tel (83) 32661033.

que funcionam em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 12 de Setembro de 2018.


JOSÉ ALBERTO FERREIRA
Prefeito Constitucional